IMÓVEL: Urbano. Lote nº 29, da quadra nº 23, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 29, da quadra nº 23, do loteamento para residência e comércio, denominado "JARDIM BELVEDERE", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono regular, medindo a área superficial de 377,76M² (trezentos e setenta e sete metros e setenta e seis centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Travessa 603, na distância de 12,00 metros; aos fundos, com o lote 12, na distância de 12,00 metros; pelo lado direito, com o lote 30, na distância de 31,48 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 28, na distância de 31,48 metros. Obs.: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. PROPRIETÁRIA: GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/nº, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de, Antúrias Administração e Incorporação. **Registro Anterior, nº 001, na matrícula nº 3.470**, datado de 25/10/2002, deste RGI. O Oficial: .

Protocolo nº 25.511, do livro nº 01, às 12:30 horas do dia 13/05/2009. R-001/Mat. nº 4.029. Em 13/05/2009. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de compra e venda, datada de 04/05/2009, lavrada às fls. 183/184, do livro nº 023, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, a proprietária, **GENTILIN E BIAZON LTDA**, já caracterizada, representada pelo sócio, Jurandir Tarcísio Biazon, mencionado e qualificado na escritura, **VENDEU**, o imóvel urbano constante da presente matrícula, por R$ 8.000,00 (oito mil reais), à, **GRAZIELLA MOREIRA CASOLA**, brasileira, estudante, menor impúbere, nascida em data de 14/08/1993, portadora do CPF nº 026.217.331-07, e, da CI-RG nº 1.267.481-8-SSP/MT, filha de Arlindo Casola, e, de Dª Márcia Moreira dos Santos, residente em companhia de seus pais, na Rua Rio de Janeiro, nº 629, nesta cidade de Campo Verde-MT, representada neste ato, por seu pai, acima mencionado, e, qualificado na escritura. **Imóvel avaliado por R$ 20.000,00. Emolumentos**: R$ 374,54. O Oficial: .

Protocolo nº 25.512, do livro nº 01, às 12:35 horas do dia 13/05/2009. R-002/Mat. nº 4.029. Em 13/05/2009. **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO**. Pela mesma escritura que deu origem ao R-001 acima, **ARLINDO CASOLA**, pai da outorgada compradora, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CPF nº 247.214.410-53, e, da CI-RG nº 0.463.890-5-SSP/MT, residente e domiciliado no endereço acima, filho de José Casola, e, de Dª, Frida Koegler Casola, **RESERVOU PARA SI**, enquanto vivo for, o **USUFRUTO VITALÍCIO**, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 8.000,00. Emolumentos: R$ 163,02. O Oficial: .

Protocolo nº 91.429, do livro nº 1, às 14:24 hs do dia 03/02/2025. **R-003/Mat. 4.029** - Em 05/02/2025. **PENHORA:** Nos termos do requerimento do exequente, datado de 29/01/2025, representado por seu procurador, Dr. Ussiel Tavares da Silva Filho, inscrito na

ASSINADO DIGITALMENTE POR:OSVALDO FERNANDES:00495743100 Hash:EC8DB7F91EB39C7EC84B2E136F663C4683709EC6 Data e Hora da Assinatura: 15/07/2026 10:01
Certidão emitida eletrônicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 4029. Lei 13.465/17.
Campo Verde-MT, 15/07/2026. Protocolo de Conferência ONR: S260704682430.
ASSINADO DIGITALMENTE POR:OSVALDO FERNANDES:00495743100 Hash:EC8DB7F91EB39C7EC84B2E136F663C4683709EC6 Data e Hora da Assinatura: 15/07/2026 10:01. Consulta: https://validar.iti.gov.br
Selo Digital: CMD 38415. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R$ 74,95. Consulta: https://www.tjmt.jus.br/paginas/advogado/selos
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

OAB – MT sob nº 3.150-A, que apresentou o Termo de Penhora, datado de 24/01/2025, extraído dos autos nº **0002206-67.2006.8.11.0010**, da 2ª Vara Cível de Jaciara - MT, nos termos do art. 844 do CPC, o imóvel urbano, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, **PENHORADO**, em que, o Banco sistema S.A, move em desfavor de Arlindo Casola, Vilmar Luiz Cadona e Espolio de Adir Enar de Vlieger, para garantia da execução nos autos acima mencionados, no valor de, R$ 79.751,80, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R$ 98,55. Selo: CFP22681.** O Oficial:

Protocolo nº 96.320, do livro nº 1, às 08:51 hs do dia 11/05/2026. Prot. Recep-ONR 63.932. **R-004/Mat. 4.029** - Em 01/06/2026. **PENHORA:** Nos termos do requerimento do exequente, datado de 08/05/2026, representado por seu procurador, Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva, inscrito na OAB – MT sob nº 8.184-A, que apresentou o Termo de Penhora, datado de 28/04/2026, extraído dos autos nº **0002207-52.2006.8.11.0010**, da 2ª Vara Cível de Jaciara - MT, nos termos do art. 844 do CPC, o imóvel urbano, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, **PENHORADO**, em que, o Banco Sistema S.A, move em desfavor de Arlindo Casola, Vilmar Luiz Cadona, Aristeu Bertolin, e Espolio de Adir Enar de Vlieger, para garantia da execução nos autos acima mencionados, no valor de, R$ 79.751,80, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R$ 113,65. Selo: CMD32248.** O Oficial:

ASSINADO DIGITALMENTE POR:OSVALDO FERNANDES:00495743100 Hash:EC8DB7F91EB39C7EC84B2E136F663C4683709EC6 Data e Hora da Assinatura: 15/07/2026 10:01
Certidão emitida eletrônicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 4029. Lei 13.465/17.
Campo Verde-MT, 15/07/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26070468243D.
ASSINADO DIGITALMENTE POR:OSVALDO FERNANDES:00495743100 Hash:EC8DB7F91EB39C7EC84B2E136F663C4683709EC6 Data e Hora da Assinatura: 15/07/2026 10:01. Consulta: https://validar.iti.gov.br
Selo Digital: CMD36415. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R$ 74,95. Consulta: https://www.tjmt.jus.br/paginas/advogado/selos
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.